


53°46'4,75"W 53°42'31,10"W 53°38'57,46"W 53°35'23,81"W 53°31'50,16"W 53°28'16,51"W



53°46'4,75"W 53°42'31,10"W 53°38'57,46"W 53°35'23,81"W 53°31'50,16"W 53°28'16,51"W

MAPA MUNICIPAL

| LIMITES | IDENTIFICAÇÃO | ELEMENTOS DE REFERÊNCIA |
|---------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Internacional | Subdistrito | Área de setores censitários urbanos |
| Estadual | Distrito | Rodovias e Hidrovias |
| Municipal | Agglomerado | Favelas |
| Distrital | Terra Indígena | Chapadas |
| Subdistrital | Território Quilombola | Terra Indígena |
| | Projeto de Assentamento | Território Quilombola |
| | Unidade de Conservação | Unidade de Conservação |
| | Cidade e Núcleo Urbano | Projeto de Assentamento |
| | | Ponto de Referência |

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

0 1:300 2:600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Datum: BRUNNEN
Escala: 1:50.000

Coordenadas: Latitud: 23.39 Longitude: -53.02

Localização no mapeamento
estatal

IMPEDIMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE

Determinação:
Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI

MAPA TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

NOTA:
O IBGE assume a responsabilidade por eventuais erros decorrentes de falhas na coleta, tratamento e publicação dos dados.
© 2022 - Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução não autorizada.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© IBGE - 2022